

AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 22/08/2022, está aberto até às 16h00 do dia 22/09/2022, concurso para atribuição de um lote de terreno do Loteamento Municipal de Mora da Quinta das Sesmarias.

Em conformidade com o disposto no Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno em Loteamentos Municipais e na deliberação atrás referida faz-se constar:

1 – O lote agora posto a concurso possui as seguintes características:

Nº do lote	Tipo	Nº. pisos	Finalidade	Área (m ²)	Preço
8	Projeto livre	3	Habitação	309,30	6 186,00

2 – O lote destina-se exclusivamente à finalidade definida;

3 – O lote será cedido em direito de propriedade;

4 – O pagamento do lote poderá ser efetuado de uma só vez ou em quatro prestações, sendo a primeira no ato da escritura e as restantes nos quadrimestres seguintes;

5 – O pedido de inscrição dos interessados é feito por requerimento dirigido à Presidente da Câmara do qual deve constar:

- a) Identificação do concorrente e do respetivo agregado familiar;
- b) Declaração sobre os requisitos do nº 1 do artigo 5º do Regulamento de Cedência (não possuir habitação própria no Concelho, ou, possuindo, a mesma não corresponde às necessidades do agregado familiar ou pretender constituir agregado autónomo);
- c) Declaração de aceitação das condições e normas definidas pelo referido Regulamento;
- d) Declaração sob compromisso de honra de veracidade das declarações.

6 – Nos termos da deliberação supra referida foi dispensado o requisito “residente no Concelho há pelo menos dois anos” expressamente previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 5º do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno em Loteamentos Municipais.

7 – O requerimento de inscrição deverá ser instruído com um impresso a ser fornecido pela Câmara, onde constem as confirmações a que se referem as alíneas a), b) e c) do nº1 do artigo 7º do supracitado Regulamento.

Se existir mais que um concorrente, a atribuição será efetuada por sorteio.

8 – No ato de inscrição, os interessados depositarão uma caução no valor de 50,00 euros, que reverterá para o Município em caso de desistência ou prestação de falsas declarações.

Quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários serão prestados na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, onde deverão ser apresentados os processos de inscrição.

O concurso é aberto a partir do dia 02/09/2022.

Município de Mora, 01 de Setembro de 2022


A Presidente da Câmara Municipal


Paula Cristina Calado Chuço